

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos	Responsável pela Edição	Data de Criação
67/2024	MATTHEUS MARTINS WENGENROTH CARDOSO	25/10/2024 11:24
Objeto da Matriz de Riscos		
Participação de 1 (uma) funcionária no Encontro dos Conselhos de Profissões Regulamentadas.		

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Competências requeridas para a seleção do fornecedor.	Responsável pela seleção do fornecedor não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Aceitação ou à recusa de propostas em desacordo com o Termo de Referência, com consequente contratação de objeto que não atende à necessidade que originou a contratação ou interrupção do processo de contratação.					
Ações Preventivas						
P-01	Capacitação constante dos agentes envolvidos.			Responsáveis:	DAMIANA LOPES DELEGA MONTYJO, RAFAEL DA SILVA MACHADO	
Ações de Contingência						
C-01	Anulação da contratação, convalidação de atos sanáveis, realização de nova contratação.			Responsáveis:	RAFAEL DA SILVA MACHADO, DAMIANA LOPES DELEGA MONTYJO, FERNANDA RIBEIRO TELES DE SOUSA	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Verificação de condições impeditivas	Não consultar todas as listas onde constam restrições para contratar com a Administração Pública.	Seleção do Fornecedor	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Contratação de licitante com restrições, com consequente descumprimento da legislação, incluindo a possibilidade de ilícito penal.					
Ações Preventivas						
P-01	Fazer e manter atualizada uma lista de verificação com todas as restrições para contratar que devem ser consultadas.			Responsável:	FERNANDA RIBEIRO TELES DE SOUSA	
Ações de Contingência						
C-01	Ante a omissão da GERCOMP, a autoridade imediatamente superior deverá consultar todas as listas de restrições para contratar que estejam a sua disposição.			Responsável:	JORGE LUIZ GARCIA CARDOSO VALENTE	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Fornecedores não mantêm propostas.	Não instaurar procedimento administrativo para apurar condutas que podem ser tipificadas na Lei nº 14.133/2021 incentivando os fornecedores não punidos a manterem esse tipo de conduta.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Existência de grande número de propostas não mantidas, com consequente atraso no processo de contratação, aumento do custo administrativo e favorecimento de ambiente propício a conluio entre fornecedores para fraude.					
Ações Preventivas						
P-01	Iniciar a instauração do procedimento administrativo para apuração dos casos em que o vencedor da fase de seleção do fornecedor não é o contratado pela administração, indicando a conduta e as evidências de infração, ou apresenta as justificativas quando não ocorrer instauração do processo, devendo em ambos os casos documentar o ocorrido nos autos do processo administrativo.			Responsável:	MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS	
Ações de Contingência						
C-01	Ante a omissão da área requisitante, a autoridade imediatamente superior deverá iniciar a instauração do procedimento administrativo de apuração.			Responsável:	DAMIANA LOPES DELEGA MONTYJO	

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Verificação de condições habilitatórias.	de Não consultar a regularidade fiscal e jurídica do fornecedor, ou, quando couber, qualificação técnica e econômico-financeira.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	
Impactos						
1	Contratação de licitante com restrições, com consequente descumprimento da legislação.					
Ações Preventivas						
P-01	Fazer e manter atualizada uma lista de verificação com todas as consultas que devem ser efetuadas.			Responsável: FERNANDA RIBEIRO TELES DE SOUSA		
P-02	Ante a omissão da GERCOMP, a autoridade imediatamente superior deverá efetuar todas as consultas que estejam a sua disposição.			Responsável: JORGE LUIZ GARCIA CARDOSO VALENTE		
Ações de Contingência						
C-01	Análise dos documentos elaborados, sugerindo que o planejamento da contratação seja feito de forma proporcional a complexibilidade/vulto da contratação.			Responsáveis: DAMIANA LOPES DELEGA MONTYJO, FERNANDA RIBEIRO TELES DE SOUSA		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Não formalização da oficialização da demanda.	Ausência da formalização da demanda que origina a contratação.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Contratação que não atende a uma necessidade da organização, com consequente desperdício de recursos públicos.					
Ações Preventivas						
P-01	Alta administração normativo criando obrigatoriedade de que todas as contratações da organização sejam iniciadas com a formalização da demanda por meio de documento assinado pelo requisitante.			Responsável: DAMIANA LOPES DELEGA MONTYJO		
Ações de Contingência						
C-01	Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e encaminhamento para ciência e atualização do Plano Anual de Contratações (PAC) pela Gerência de Compras.			Responsável: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS		
C-02	Não aprovação de processo de contratação que não contenha informações claras sobre qual a necessidade da contratação em termos de negócio e identifique precisamente o ator que declarou esta necessidade.			Responsável: DAMIANA LOPES DELEGA MONTYJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-06	Oficialização da demanda não é feita pelo requisitante.	Contratação de uma solução que não atenda à necessidade de negócio que a desencadeou, com consequente necessidade de muitos ajustes para que a solução contratada atenda às necessidades ou abandono da solução contratada.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Contratação de uma solução que não atenda à necessidade de negócio que a desencadeou, com consequente necessidade de muitos ajustes para que a solução contratada atenda às necessidades ou abandono da solução contratada.					
Ações Preventivas						
P-01	Requisitante deve ser a autora do Documento de Oficialização da Demanda (DFD).			Responsável: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS		
P-02	Não aprovação de processo de contratação que não tenha como parte autora a área requisitante.			Responsável: DAMIANA LOPES DELEGA MONTYJO		
Ações de Contingência						
C-01	Não aprovação de processo de contratação que não tenha como parte autora a área requisitante.			Responsável: DAMIANA LOPES DELEGA MONTYJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-07	Necessidade da contratação não é expressa em termos do negócio.	Necessidade da contratação não é definida devido a uma demanda do negócio.	Planejamento	Administração	Médio	
Impactos						
1	Contratação que não atende a uma necessidade real da organização, com consequente desperdício de recursos públicos					
Ações Preventivas						
P-01	Elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) com base nos objetos aprovados no Plano Anual de Contratações			Responsável: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS		
Ações de Contingência						
C-01	Não aprovação de processo de contratação que não tenha previsão institucional para tal contratação			Responsável: DAMIANA LOPES DELEGA MONTYJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-08	Competências requeridas para o planejamento	Responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução	Planejamento	Administração	Médio	

	contratação.	da atividade.				
	Impactos					
1	Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivos, com consequente indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos.					
	Ações Preventivas					
P-01	Área requisitante deverá analisar a complexibilidade da contratação, poderá Responsável: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS requerer a autoridade competente a criação de Equipe de Planejamento					
	Ações de Contingência					
C-01	A alta administração poderá nomear equipe de planejamento para qualquer Responsável: DAMIANA LOPES DELEGA MONTYJO contratação que julgar pertinente.					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-09	Adequação da profundidade com que as atividades de planejamento devem ser executadas.	1. Executar o processo de planejamento de forma muito detalhada para contratações com menor risco (baixo valor, baixo impacto nas atividades da organização). 2. Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização).	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos					
1	1. Execução de controles cujo custo é superior ao benefício (e.g., realizar exaustivos estudos técnicos preliminares para uma contratação corriqueira e de baixo valor), com consequente desperdício de recursos humanos. 2. Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos (e.g., financeiro, pessoal), ou levando à impossibilidade de contratar (e.g., suspensão por mandado de segurança devido a irregularidades), com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Área requisitante deverá analisar a complexibilidade da contratação, poderá Responsável: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS requerer a autoridade competente a criação de Equipe de Planejamento					
P-02	No caso de contratações de maior risco, a área requisitante/equipe de Responsável: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS planejamento executa as atividades de planejamento de forma mais exaustiva.					
	Ações de Contingência					
C-01	Análise dos documentos elaborados, sugerindo que o planejamento da Responsáveis: FERNANDA RIBEIRO TELES DE SOUSA, DAMIANA LOPES DELEGA MONTYJO contratação seja feito de forma proporcional a complexibilidade/vulto da contratação.					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-10	Ausência de estudos técnicos preliminares.	Contratação sem realização de estudos técnicos preliminares.	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos					
1	Contratação que não produz resultados capazes de atender à necessidade da administração, com consequente desperdício de recursos); ou levando à impossibilidade de contratar, com consequente não atendimento da necessidade que originou a contratação; ou levando à especificações indevidamente restritivas, com consequente diminuição da competição e aumento indevido do custo da contratação.					
	Ações Preventivas					
P-01	Alta administração publica normativo criando obrigatoriedade para elaboração de Responsável: DAMIANA LOPES DELEGA MONTYJO ETP, descrevendo em quais situações então dispensadas.					
	Ações de Contingência					
C-01	Análise dos documentos elaborados, retornando para a área requisitante ou Responsáveis: FERNANDA RIBEIRO TELES DE SOUSA, DAMIANA LOPES DELEGA MONTYJO equipe de planejamento quando não houver ETP ou este for elaborado de forma insuficiente.					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-11	Termo de Referência incompleto ou inconsistente	(TR) Falta de conhecimento do requisitante dos requisitos mínimos para elaboração do TR	Planejamento	Administração	Médio	

	Impactos					
1	TR cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração					
	Ações Preventivas					
P-01	Adoção dos modelos padronizados da AGU para elaboração do TR. Responsável: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS					
	Ações de Contingência					
C-01	Análise dos documentos elaborados, retornando para a área requisitante quando Responsáveis: FERNANDA RIBEIRO TELES DE SOUSA, DAMIANA LOPES DELEGA MONTYJO não tiver seguido o modelo ou ter sido elaborado de forma insuficiente.					

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-12	Ambiente organizacional com riscos elevados para	Alto risco na atividade de fiscalização e gestão de contratos (causado por deficiências na governança das aquisições,	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

a gestão contratual. como por exemplo, ausência de processo de trabalho formalizado e falta de definição clara de papéis e responsabilidades).

Impactos				
1	A recusa dos servidores mais capacitados da organização para exercerem a função de fiscal de contrato ou participarem de comissões de recebimentos, com consequente não alocação dos recursos humanos mais capacitados na atividade e todos os riscos decorrentes de uma gestão contratual deficiente.			
Ações Preventivas				
P-01	Alta administração implementa estruturas de governança das aquisições na organização de forma que o ambiente da organização seja mais controlado, mitigando os riscos dos atores envolvidos na fiscalização dos contratos.	Responsável: DAMIANA LOPES DELEGA MONTYJO		
Ações de Contingência				
C-01	Elaboração de Portaria definindo as atribuições dos fiscais e gestores envolvidos na contratação.	Responsável: DAMIANA LOPES DELEGA MONTYJO		

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-13	Não formalização de papéis.	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato atuam sem nomeação formal, levando ao questionamento da legitimidade dos atos praticados na gestão contratual.	Gestão de Contrato	Administração	Baixo	

Impactos	
1	Impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato e os agentes públicos que atuaram sem delegação.
Ações Preventivas	
P-01	Autoridade competente nomeia formalmente os representantes da organização que atuarão na gestão do contrato, assim como seus substitutos eventuais. Responsável: RAFAEL DA SILVA MACHADO
Ações de Contingência	
C-01	No caso de eventual impossibilidade de substituição, deverá a alta administração ser comunicada para alteração dos representes. Responsável: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-14	Nomeação de atores sem as competências necessárias à fiscalização.	Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato pelo CRCRJ não possuem as competências necessárias para tal.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos	
1	A não fiscalização adequada dos aspectos sobre os quais não detêm competência, com consequente não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.
Ações Preventivas	
P-01	Alta administração mantém quadro de funcionários com capacitação adequada a exercer os vários papéis na gestão contratual. Responsáveis: RAFAEL DA SILVA MACHADO, DAMIANA LOPES DELEGA MONTYJO
Ações de Contingência	
C-01	Representante da administração que for nomeado para atuar na fiscalização ou gestão contratual que não detenha competências para tal notifica formalmente autoridade que o nomeou sobre sua falta de competência. Responsável: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-15	Deficiências nos mecanismos para a gestão contratual.	Contratos com especificações deficientes, o que gera dificuldade (ou até impossibilidade) de gerir o contrato, com consequente dificuldade (e até impossibilidade) de obter o objeto do contrato e fazer que a contratada cumpra as obrigações contratuais e legais.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos	
1	Contratos com especificações deficientes, o que gera dificuldade (ou até impossibilidade) de gerir o contrato, com consequente dificuldade (e até impossibilidade) de obter o objeto do contrato e fazer que a contratada cumpra as obrigações contratuais e legais.
Ações Preventivas	
P-01	Gestor do contrato avalia se há mecanismos mínimos que permitam executar o contrato até o prazo estipulado. Responsável: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS
Ações de Contingência	
C-01	Em caso afirmativo, gere o contrato da melhor forma possível, mas propõe a não prorrogação do contrato (mesmo se houver previsão) Responsável: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS
C-02	Caso não haja mecanismos mínimos, o gestor do contrato negocia com a contratada aditivo bilateral para incluir os mecanismos mínimos. Em caso de recusa da contratada, o gestor deve propor a rescisão do contrato e nova contratação. Responsável: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS
C-03	Em qualquer caso, o gestor do contrato informa à autoridade competente as deficiências que devem ser sanadas para a próxima contratação. Responsável: MARIANA RAMOS SENA DOS SANTOS

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
	Ausência de sistematização	Falta de sistematização dos procedimentos dos que devem ser executados pelos agentes				

R-16	procedimentos a que conduzem a fase de seleção do Seleção do Fornecedor Administração	Baixo
	serem executados. fornecedor.	
	Impactos	
1	Execução em maior grau de detalhe de procedimentos com baixo risco e a não execução, ou execução com menor nível de detalhe, de outros com alto risco, com consequente ineficiência e falha nos procedimentos de seleção do fornecedor.	
	Ações Preventivas	
P-01	Padronização de listas de verificação contendo os procedimentos previstos na legislação para serem executados durante a fase de seleção do fornecedor.	Responsável: FERNANDA RIBEIRO TELES DE SOUSA
	Ações de Contingência	
C-01	Após a identificação de qualquer vício, proceder ajustes nas listas de verificações.	Responsável: FERNANDA RIBEIRO TELES DE SOUSA

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

MATTHEUS MARTINS WENGENROTH CARDOSO
Analista Jurídico

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ANÁLISE DE RISCO RESIDUAL.pdf (388.16 KB)

Anexo I - ANÁLISE DE RISCO RESIDUAL.pdf

ANÁLISE DE RISCO RESIDUAL

Após a elaboração da Matriz de riscos da contratação, através ferramenta informatizada integrante da plataforma do Siasg, disponibilizada pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, por meio do Sistema Compras.gov.

Efetuamos a análise de riscos residuais da contratação tendo por base os seguintes parâmetros:

EFICÁCIA DO CONTROLE	SITUAÇÃO DO CONTROLE EXISTENTE	FATOR MULTIPLICADOR
Inexistente	Ausência completa de controle.	1,0
Fraco	Controle depositado no conhecimento pessoal, em geral de maneira manual	0,8
Mediano	Controle não contempla todos os aspectos relevantes do risco	0,6
Satisfatório	Controle está sustentado por ferramentas adequadas e mitiga o risco razoavelmente.	0,4
Forte	Controle mitiga o risco associado em todos os aspectos relevantes.	0,2

NÍVEL DE RISCO	
Risco Extremo	15 a 25
Risco Alto	8 a 12
Risco Médio	3 a 6
Risco Baixo e Muito Baixo	1 e 2

MATRIZ APETITE A RISCO		PROBABILIDADE				
		1. Muito Baixa	2. Baixa	3. Média	4. Alta	5. Muito Alta
IMPACTO	5. Muito Alto				INACEITÁVEL	
	4. Alto					
	3. Médio			INACEITÁVEL		
	2. Baixo		ACEITÁVEL			
	1. Muito Baixo	ACEITÁVEL				

O cálculo do Risco inerente a contratação, será obtido pela seguinte formula: Risco Inerente (RI) = Probabilidade (P) x Impacto (I), o qual é calculado de forma automática pelo sistema, quando do cadastramento das informações.

As melhores práticas de gerenciamento de riscos definidas na doutrina estabelecem que os riscos devem ser apontados e acompanhados visando a sua mitigação, com a aplicação de ações preventivas e de contingência. Após a aplicação dessas ações teremos o risco residual da atividade, o qual será calculado, através da fórmula:

$$\text{Risco Residual (RR)} = \text{Risco Inerente (RI)} \times \text{Fator Multiplicador (FM)}$$

Desta forma, efetuamos a análise dos riscos residuais da presente contratação, conforme abaixo:

- Risco 1

$$\text{Risco Inerente (RI)} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)} = 1 \times 4 = 4$$

$$\text{Risco Residual (RR)} = \text{Risco Inerente (RI)} \times \text{Fator Multiplicador (FM)} = 4 \times 0,2 = 0,8$$

Risco – aceitável

- Risco 2

$$\text{Risco Inerente (RI)} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)} = 1 \times 2 = 2$$

$$\text{Risco Residual (RR)} = \text{Risco Inerente (RI)} \times \text{Fator Multiplicador (FM)} = 2 \times 0,2 = 0,4$$

Risco – aceitável

- Risco 3

$$\text{Risco Inerente (RI)} = \text{Probabilidade (P)} \times \text{Impacto (I)} = 3 \times 2 = 6$$

$$\text{Risco Residual (RR)} = \text{Risco Inerente (RI)} \times \text{Fator Multiplicador (FM)} = 6 \times 0,4 = 2,4$$

Risco – aceitável

- Risco 4

Risco Inerente (RI) = Probabilidade (P) x Impacto (I) = 1 x 4 = 4

Risco Residual (RR) = Risco Inerente (RI) x Fator Multiplicador (FM) = 4 x 0,4 = 1,6

Risco – aceitável

- Risco 5

Risco Inerente (RI) = Probabilidade (P) x Impacto (I) = 1 x 4 = 4

Risco Residual (RR) = Risco Inerente (RI) x Fator Multiplicador (FM) = 4 x 0,4 = 1,6

Risco – aceitável

- Risco 6

Risco Inerente (RI) = Probabilidade (P) x Impacto (I) = 1 x 2 = 2

Risco Residual (RR) = Risco Inerente (RI) x Fator Multiplicador (FM) = 2 x 0,2 = 0,4

Risco – aceitável

- Risco 7

Risco Inerente (RI) = Probabilidade (P) x Impacto (I) = 2 x 3 = 6

Risco Residual (RR) = Risco Inerente (RI) x Fator Multiplicador (FM) = 6 x 0,2 = 1,2

Risco – aceitável

- Risco 8

Risco Inerente (RI) = Probabilidade (P) x Impacto (I) = 2 x 3 = 6

Risco Residual (RR) = Risco Inerente (RI) x Fator Multiplicador (FM) = 6 x 0,4 = 2,4

Risco – aceitável

- Risco 9

Risco Inerente (RI) = Probabilidade (P) x Impacto (I) = 2 x 3 = 6

Risco Residual (RR) = Risco Inerente (RI) x Fator Multiplicador (FM) = 6 x 0,4 = 2,4

Risco – aceitável

- Risco 10

Risco Inerente (RI) = Probabilidade (P) x Impacto (I) = 1 x 3 = 3

Risco Residual (RR) = Risco Inerente (RI) x Fator Multiplicador (FM) = 3 x 0,2 = 0,6

Risco – aceitável

- Risco 11

Risco Inerente (RI) = Probabilidade (P) x Impacto (I) = 2 x 3 = 6

Risco Residual (RR) = Risco Inerente (RI) x Fator Multiplicador (FM) = 6 x 0,2 = 1,2

Risco – aceitável

- Risco 12

Risco Inerente (RI) = Probabilidade (P) x Impacto (I) = 1 x 2 = 2

Risco Residual (RR) = Risco Inerente (RI) x Fator Multiplicador (FM) = 2 x 0,6 = 1,2

Risco – aceitável

- Risco 13

Risco Inerente (RI) = Probabilidade (P) x Impacto (I) = 1 x 2 = 2

Risco Residual (RR) = Risco Inerente (RI) x Fator Multiplicador (FM) = 2 x 0,6 = 1,2

Risco – aceitável

- Risco 14

Risco Inerente (RI) = Probabilidade (P) x Impacto (I) = 2 x 3 = 6

Risco Residual (RR) = Risco Inerente (RI) x Fator Multiplicador (FM) = 6 x 0,6 = 3,6

Risco – aceitável

- Risco 15

Risco Inerente (RI) = Probabilidade (P) x Impacto (I) = 2 x 3 = 6

Risco Residual (RR) = Risco Inerente (RI) x Fator Multiplicador (FM) = 6 x 0,8 = 4,8

Risco – aceitável

- Risco 16

Risco Inerente (RI) = Probabilidade (P) x Impacto (I) = 1 x 2 = 2

Risco Residual (RR) = Risco Inerente (RI) x Fator Multiplicador (FM) = 2 x 0,2 = 0,4

Risco – aceitável